



50000012828

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Setor de Secretaria

INDICAÇÃO: 183/20

APROVADO em única discussão

Por _____
Sala das Sessões, 08 de setembro de 2020

Com 11 votos a favor e com - votos contra.

AR: Julião, Leite e Paquinha

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente.

Solicito de Vossa Excelência nos termos regimentais desta Casa que ouvido o Plenário, seja a presente INDICAÇÃO, encaminhada ao Prefeito Municipal, para que o mesmo interceda junto à Secretaria Municipal competente, solicitando que fiscalize principalmente aos finais de semana os turistas que estão chegando a cidade e distritos, fazendo com que se cumpra a Lei Nº 1.166 de 04 de Junho de 2020, que torna-se obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, preferencialmente de uso não profissional, ou cobertura simultânea sobre o nariz e a boca, em todos os espaços públicos ou de uso coletivo, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no Município, enquanto perdurar a pandemia do agente Corona vírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA:

Essa solicitação se faz necessária uma vez que, o vereador que esta subscreve, vem recebendo diversas reclamações, visto que a cidade e distritos vem recebendo um grande número de turistas onde grande número destes não estão fazendo o uso de máscaras. Salientamos que o inciso §1º do Artigo 1º da Lei citada, diz que deverão ser usadas pela população em geral, preferencialmente, máscaras de tecido confeccionadas de forma artesanal/caseira, utilizando-se, na produção, as orientações técnicas contidas na Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde.

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 29123
Correspondência Recebida
em 08/09/20
14 de 04 Min

Sala de Sessões, 8 de Setembro de 2020.

Vereador Marquinho do Esporte - SD

Marquinho